Antônio Olinto, 19 de Maio de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 29/2025**

**MARCIA DE PAULI**, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e/ou ao Departamento de Trânsito e Transporte, que seja oficiado o Departamento de Estrada e Rodagens (DER), responsável pela manutenção e sinalização da rodovia PR 281, a fim de que sejam instaladas placas de sinalização viária alertando sobre a presença de movimentação frequente de entrada e saída de veículos nas proximidades da Cooperativa “Mista bom Jesus LTDA” localizada entre as comunidades de Cerro Lindo e Lagoa da Cruz.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa garantir maior segurança aos motoristas que trafegam pela rodovia, bem como aos funcionários, caminhões e demais veículos que acessam diariamente a empresa mencionada. A ausência de sinalização adequada neste ponto aumenta consideravelmente o risco de acidentes, visto que muitos condutores não reduzem a velocidade por não estarem cientes da intensa movimentação de entrada e saída de veículos no local.

Ressalta-se que o ideal seria instalação de Redutores de Velocidade, Objeto de várias Indicações acatadas nesta Casa de Leis. Porém até que tais demandas sejam atendidas, sugiro que placas de advertência, como “ATENÇÃO – ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS”, contribuirão para a prevenção de acidentes, promovendo a segurança no trânsito e a preservação da vida.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

---------------------------------------------------------

**MARCIA DE PAULI**,

Vereadora